



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 68/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **784.415/2016-18 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2017, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2017**, conforme o calendário abaixo:

| MÊS | DIA | |
|------------|------------|--------------|
| JANEIRO | 26 | QUINTA-FEIRA |
| FEVEREIRO | 23 | |
| MARÇO | 30 | |
| ABRIL | 27 | |
| MAIO | 25 | |
| JUNHO | 29 | |
| JULHO | 27 | |
| AGOSTO | 31 | |
| SETEMBRO | 28 | |
| OUTUBRO | 26 | |
| NOVEMBRO | 30 | |
| DEZEMBRO | 14 | |

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento para a Sessão Ordinária na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Universitário estabelecerá nova data.

Art. 3º. O horário de início das Sessões será **13h30**.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

ARMANDO BIONDO FILHO
DECANO NA PRESIDÊNCIA